

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 335/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Objetos necessários para uso em aulas práticas do Curso de Nutrição Campus Sede.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências da Saúde (CCS), Departamento de Saúde Coletiva (DSC), Curso de Nutrição	Camila Costa Gressler

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis estão indicados na descrição de cada um dos itens.

5. Levantamento de Mercado

Foi utilizada a mediana do Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal (compras.gov.br).

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de eletrodos de superfície para bioimpedância e garfos de sobremesa em inox, destinados às atividades práticas e acadêmicas do Curso de Nutrição.

Os materiais serão utilizados em avaliações nutricionais, aulas práticas e atividades de técnica dietética, visando garantir o adequado funcionamento dos laboratórios, a continuidade das atividades acadêmicas e melhores condições de ensino e aprendizagem.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades descritas são estimadas para atender ao número de vagas de alunos que o curso de Nutrição atende.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 727,47

Valor (R\$): 1.384,36

Foi utilizada a mediana do Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal (compras.gov.br).

Quadro 1. Descrição e pesquisa de preços de objetos necessários para o Curso de Nutrição, Campus Sede.

NECESSIDADES DE COMPRAS PARA O CURSO DE NUTRIÇÃO 2026/27					Pesquisa de preços				Estimativa de valor
Item	Categoria	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média /Mediana	
1	Demais objetos	Eletrodo de Superfície Ag/AgCL autoadesivo com gel condutor para exame de Bioimpedância Tetrapolar, Autoadesivo, de fácil remoção e sem deixar resíduos. Possuir Registro na ANVISA. Pacote deve conter 100 unidades de eletrodos autoadesivos. Marca aprovada: Sanny. Demais marcas: apresentar catálogo.		3				R\$ 201,49	R\$ 604,47
2	Demais objetos	Garfo para sobremesa. Material do corpo: aço inoxidável,. Material do cabo: aço inoxidável. Tipo: Sobremesa		30				R\$ 4,10	R\$ 123,00
									R\$ 727,47

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, de acordo com a demanda e disponibilização orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações que guardam relação com o objeto da compra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação alinhada com o PDI da UFSM, contemplando os Desafios 2 (Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica) e 4 (Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A compra dos objetos visa atender as atividades práticas de disciplinas do Curso, bem como atividades de pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

É indispensável que os produtos atendam à descrição informada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos decorrentes do descarte dos eletrodos de superfície após o uso e ao consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais adquiridos.

Como medida mitigadora, serão adotadas práticas adequadas de descarte dos resíduos, além da priorização de materiais duráveis, reutilizáveis e de boa qualidade, como os utensílios em inox, contribuindo para maior vida útil e redução de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os itens descritos apresentam fornecedores aptos a atender aos parâmetros de licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se o presente processo para prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à contratação, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

CAMILA COSTA GRESSLER

TAE Nutricionista



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 12:13:23.